



**AVISO 002/2025/SDE**

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, vem por meio deste, tornar público que realizará a **contratação de empresa para fornecimento de coffe break para os eventos do 1º semestre de 2025 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Angra dos Reis**, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de **R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais)**, conforme quadro abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Menor Preço ofertado	Valor Total
1	4	Serviço	Café da manhã para 50 pessoas: Tapioca, pão de queijo, variedades de pães, bisnaguinha, bolo de fubá, bolo de laranja com calda açucarada, ovos mexidos, frios de queijo e presunto, queijo branco, requeijão, manteiga, suco de fruta da estação, água mineral, água de coco, café preto, leite puro, leite achocolatado, adoçante, 03 variedades de frutas, açúcar, toalhas de mesa, guardanapos, mexedor de café descartável, garfos e pratos de sobremesa descartáveis e copo de 200 ml descartável.	R\$ 1.950,00	R\$ 7.800,00
2	1	Serviço	Coffee break para 100 pessoas: Café, leite, suco, refrigerante, água mineral, bolos, mini croissants salgado recheado, mini sanduíche frio, salgadinhos fritos e assados, quiche, barguete, canapés, torta salgada, pão a metro, rocambole, mínimo de 5 tipos de mini salgados especiais, 3 tipos de mini salgados simples, 3 tipos de canapés, 2 tipos de empratados (mini ramaquis, etc.) pães variados, torradas, geleias, patês, toalhas de mesa, guardanapos, mexedor de café descartável, garfos e pratos de sobremesa descartáveis e copo de 200 ml descartável.	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
3	3	Serviço	Coffee break para 120 pessoas: Café, leite, suco, refrigerante, água mineral, bolos, mini croissants salgado recheado, mini sanduíche frio, salgadinhos fritos e assados, quiche, barguete, canapés, torta salgada, pão a metro, rocambole, mínimo de 5 tipos de mini salgados especiais, 3 tipos de mini salgados simples, 3 tipos de canapés, 2 tipos de empratados (mini ramaquis, etc.) pães variados, torradas, geleias, patês, toalhas de mesa, guardanapos, mexedor de café descartável, garfos e pratos de sobremesa descartáveis e copo de 200 ml descartável.	R\$ 6.480,00	R\$ 19.440,00
4	2	Serviço	Coffee break para 150 pessoas: Café, leite, suco, refrigerante, água mineral, bolos, mini croissants salgado recheado, mini sanduíche frio, salgadinhos fritos e assados, quiche, barguete, canapés, torta salgada, pão a metro, rocambole, mínimo de 5 tipos de mini salgados especiais, 3 tipos de mini salgados simples, 3 tipos de canapés, 2 tipos de empratados (mini ramaquis, etc.) pães variados, torradas, geleias, patês, toalhas de mesa, guardanapos, mexedor de café descartável, garfos e pratos de sobremesa descartáveis e copo de 200 ml descartável.	R\$ 8.100,00	R\$ 16.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 48.840,00</b>

Informamos que a empresa não precisa enviar proposta com todos os itens. Pode ser uma proposta com apenas aqueles itens que ela puder fornecer pelo menor preço.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **05/02/2025 até 07/02/2025** para que as empresas interessadas possam se manifestar e enviar suas Propostas. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preço com o valor inferior ao supracitado.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:**

**Departamento de Licitações e Contratos Administrativos**

**Tel.: (24) 3365-6439**

**E-mail: [licitacao@angra.rj.gov.br](mailto:licitacao@angra.rj.gov.br)**

Angra dos Reis, 04 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA**  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico**